



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992  
CEP 36918-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 0350, DE 30 DE JUNHO DE 2004

" Cria no Atual Plano de Cargos e Salários do Município de São João do Manhuaçu -MG, um Cargo em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração de Psicólogo e contém outras providências."

**Art. 1º** - Fica criado no Atual Plano de Cargos e Salários do Município de São João do Manhuaçu- MG, Lei nº 0341/2.003 de 22/12/2.003, 01 (uma) vaga para o cargo em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração, de Psicólogo, com padrão de vencimento " **Letra P** " Valor RS 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**Art. 2º**- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu (MG), 30 de junho de 2004.

  
João Batista Gomes  
PREFEITO MUNICIPAL

REVOGADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 485/2009